

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
FACULDADE DE ARQUIVOLOGIA

OF. 89/93 - FA

Santa Maria, 05 de agosto de 1993.

Senhor Diretor:

Pelo presente, encaminhamos a proposta para Criação de um Sistema de Arquivo para Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, solicitada por V. Sê. Informamos que a proposta será desenvolvida pela Faculdade de Arquivologia e o Arquivo Público do Estado.

Agradecendo pela sua atenção aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Lenir B. Fernandes

Lenir B. Fernandes
Dir. Arq. Pùblico RS

Clara Marli S. Kurtz

Prof.ª Clara Marli S. Kurtz
Dir. da Fac. de Arquivologia

Ilmo. Sr.
José Antonio Fernandes
M. D. Diretor Adm. Assem. Legislativa
PDA- RS

PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE SISTEMA
DE ARQUIVO PARA
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RGS

PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE SISTEMA DE ARQUIVO PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RGS

1 - JUSTIFICATIVA:

O aumento das atividades administrativas, jurídicas, fiscais e científicas, a complexidade dos sistemas burocráticos, os avanços da tecnologia têm levado as instituições a produzir uma crescente massa documental, que vem preocupando as administrações atuais.

Mesmo recorrendo a recursos informáticos, o armazenamento integral dessa documentação é impossível. A eliminação é necessária e obrigatória.

No entanto, nenhum documento poderá ser descartado do contexto onde foi produzido, sem que tenha ocorrido um processo criterioso de avaliação e seleção, onde se faça um exame do gênero documental, do conteúdo e dos potenciais informativos da documentação, como um conjunto orgânico.

Só a avaliação poderá determinar sobre a vida e a morte do documento.

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, ciente de seu papel de geradora da legislação do Estado e sentindo os efeitos do armazenamento integral da documentação produzida, busca soluções para a preservação do seu acervo documental, sem correr o risco de fazer improvisações ou adaptações casuísticas.

O Arquivo Público do Estado e a Faculdade de Arquivologia da UFSM, atendendo a solicitação da Diretora Administrativa da Assembleia apresentam uma proposta para Elaboração de um Projeto de Sistema de Arquivo para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

2 - OBJETIVOS

- Elaborar um projeto para implantação de um Sistema de Arquivo para a Assembleia Legislativa.
- Identificar a estrutura organizacional desde a sua criação, para determinar o histórico da instituição.
- Elaborar normas, diretrizes para funcionamento do Sistema, com base no levantamento funcional da documentação produzida.

3 - SISTEMA OPERACIONAL

O trabalho será desenvolvida seguindo-se as etapas.

1a. Etapa

Levantamento da situação dos Arquivos

Nesta etapa será verificada a estrutura e organização dos setores, suas normas e regimentos.

Serão aplicados os formulários, questionários visando obter subsídios para a identificação de todo o acervo.

Além da aplicação dos questionários, serão realizados entrevistas com usuários dos arquivos, responsáveis por setores para obter dados peculiares inerentes aos serviços de arquivos e as rotinas adotadas.

2a. Etapa

Diagnóstico e Definição das Metas e Projetos

Conhecida a totalidade do acervo, serão detectadas as necessidades e os problemas existentes.

O Grupo de Trabalho reunir-se-á com o Pessoal do Arquivo para levar a esta a situação encontrada e os problemas detectados.

Conjuntamente com o Pessoal do Arquivo serão definidas as metas e Planos de Trabalho.

A definição de Planos e Metas envolve a modificação de estrutura, centralização ou descentralização, mudanças nas instalações, aplicação de novas rotinas e técnicas, métodos de avaliação de documentos, busca de subsídios para a elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos, devendo a Assessoria Jurídica auxiliar na definição de prazos.

3a. Etapa

Elaboração dos Instrumentos de Destinação

Conjuntamente com o Pessoal do Arquivo, o Grupo de Trabalho terá a incumbência de levantar todos os dados com a finalidade de elaborar Tabela de Temporalidade.

Será também elaborado o Calendário de Recolhimento e Transferência, com a finalidade de estipular os prazos de transferência dos documentos dos setores.

Também serão elaborados os modelos de Termo de Eliminação e Listas de Eliminação.

4a. Etapa

Apresentação do Projeto

Após o diagnóstico e a elaboração dos Instrumentos de destinação, será apresentado Projeto, com previsão de etapas e formas implantação do Sistema de Arquivo.

A - CRONOGRAMA

As atividades a serem desenvolvidas ficarão a cargo do Grupo de Trabalho que deverá entregar a Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa, o Projeto de Sistema de Arquivo, dentro de 1 ano, após a aprovação desta proposta.

MESES	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	1º Q	2º Q	3º Q	4º Q
ETAPAS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO																
DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE METAS							XI	XI	XI	XI	XI	XI	I	I	I	I
ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE DESTINAÇÃO													XI	XI	X	X
APRESENTAÇÃO DO PROJETO																X

5 - RECURSOS HUMANOS

Grupo de Trabalhos:

Arquivo Público do RS - 2 arquivistas

Faculdade de Arquivologia - 2 professores

Pessoal do Arquivo:

Funcionários do Setor de Arquivo e Protocolo da Assembleia Legislativa

6 - RECURSOS FINANCEIROS

Tendo em vista a necessidade do deslocamento dos professores da Faculdade de Arquivologia da UFSM para Porto Alegre, a execução dessa proposta exige o pagamento das despesas de transporte, alimentação e hospedagem aos dois professores duas vezes por semana, durante o desenvolvimento da proposta.

Santa Maria, 5 de agosto de 1993.

Clara Brum & Kertay
Porto Alegre, 5 de agosto de 1993.
Leônio B. Ferreira